



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Quarta-feira • 20 de Junho de 2018 • Ano • Nº 2792

Esta edição encontra-se no site: [www.matadesaojoao.ba.io.org.br](http://www.matadesaojoao.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

### Índice

Decretos	-----	01 até 06.
Licitações	-----	07 até 11.
Termos Aditivos	-----	12 até 14.

### Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO**

**DECRETO Nº 0539/18 de Junho de 2018**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Mata de São João, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 655, de 29 de Junho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 19 de Junho de 2018.

**Otávio Marcelo Matos de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**Decreto N.º 000539/18**  
**ANEXO ÚNICO**

#### ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade	Natureza Despesa	Alteração				
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Detalhamento	(Em R\$)	Reforço	Anulação		
Código	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso			
07.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			100,00	100,00	
07.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS			100,00	100,00	
04.122.003.1.011	- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBL			100,00	100,00	
		3.3.90	30	00.01.0000.00	100,00	0,00

Gestor - Otavio Marcelo Matos De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass de Comunicação  
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140 - Centro Administrativo

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WLXDREWDHT8KFLRFWSVCEQ



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO**

**Decreto N.º 000539/18**

**ANEXO ÚNICO**

**ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade	Natureza Despesa	Alteração			
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Detalhamento	(Em R\$)			
Código	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
07.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
07.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS			<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
04.122.003.1.011	- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBL			<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
	3.3.90	39	09.02.0042.320	0,00	100,00
			<b>Total do Grupo:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

**Otávio Marcelo Matos de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**  
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80  
Município: Mata de São João

**DECRETO Nº 0533/18 de Junho de 2018**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000672/17 de 8 de NOVEMBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

(16) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Material de Consumo 200.340,00

**Total da Unidade: 200.340,00**

**05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

(123) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-07.1.0001 - Material de Consumo 34.000,00

(273) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.108-07.1.0001 - Material de Consumo 34.640,00

(297) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.122-00.1.0000 - Material de Consumo 34.000,00

**Total da Unidade: 102.640,00**

**07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**07.07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS**

(155) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.012-00.1.0000 - Material de Consumo 1.638,62

(418) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.011-00.1.0000 - Material de Consumo 100,00

(418) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.011-00.1.0000 - Material de Consumo 2.387,81

**Total da Unidade: 4.126,43**

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

**08.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(39) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.110-09.2.0029 - Material de Consumo 8.000,00

**Total da Unidade: 8.000,00**

**09 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

**09.09 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

(199) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 53.912,00

**Total da Unidade: 53.912,00**

**20 - SEC MUN DE PLANEJ/MEIO AMB/TRAB E DESENVOLVIMENTO**

**20.20 - SEC MUN DE PLANEJ/MEIO AMB/TRAB E DESENVOLVIMENTO**

(259) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.010-00.1.0000 - Material de Consumo 34.640,00

**Total da Unidade: 34.640,00**

**Total Suplementação: 403.658,43**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**  
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80  
Município: Mata de São João

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

(37) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.008-00.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada 1.638,62

---

**Total da Unidade: 1.638,62**

**05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

(350) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.013-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 2.387,81

---

**Total da Unidade: 2.387,81**

**07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

07.07	SECRETARIA	DE	OBRAS	E	SERVIÇOS	
(150) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.011-09.2.0042	-				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
(176) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.025-00.1.0000	-				OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE	234.980,00
(176) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.025-00.1.0000	-				OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE	102.640,00
(282) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.022-00.1.0000	-				Obras e Instalações	53.912,00
<hr/>						
<b>Total da Unidade: 391.632,00</b>						



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**  
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80  
Município: Mata de São João

<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>08.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
(45) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.111-09.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Total Anulação:</b>	<b>403.658,43</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 19 de Junho de 2018.**

**Otávio Marcelo Matos de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	327.018,43	395.558,43
Fonte: 7.1.01	68.640,00	0,00
Fonte: 9.2.29	8.000,00	8.000,00
Fonte: 9.2.42	0,00	100,00
<b>Total:</b>	<b>403.658,43</b>	<b>403.658,43</b>



**DECRETO Nº. 546/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102  
da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **BRUNO ANDRADE FERNANDEZ**, para o cargo  
de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E PROJETOS, SIMBOLO CC09**,  
constante da Lei Municipal nº 636/2017, atualmente em vigor.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO  
DA BAHIA, em 20 de junho de 2018.**

**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Mata de São João**

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.  
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

## Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

**CNPJ Nº 13.805.528/0001-80**

**CNPJ Nº 11.144.137/0001-36**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6483/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018 - FMS - REGISTRO DE PREÇOS.**

**Objeto:** Aquisição de proteínas (carnes e congelados) para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Mata de São João. **Empresa Vencedora:** **GMX COMERCIO EMPREENDIMENTOS LTDA EPP** que apresentou o menor valor total de **R\$ 199.999,50** (Cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) referente ao **Lote Único**. **Data da Assinatura:** 20/06/2018. **Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses. **Publicado por:** **Marceli Patrícia Pereira Rocha** – Pregoeira Oficial do Município de Mata de São João.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

**CNPJ Nº 13.805.528/0001-80**

**CNPJ Nº 11.144.137/0001-36**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6483/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018 – FMS – REGISTRO DE PREÇOS. Objeto:** Aquisição de proteínas (carnes e congelados) para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Mata de São João. **Empresa Vencedora:** **GMX COMERCIO EMPREENDIMENTOS LTDA EPP** que apresentou o menor valor total de **R\$ 199.999,50** (Cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) referente ao **Lote Único. Data da Homologação:** 20/06/2018. **OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito. Publicado por: Marcella Patrícia Pereira Rocha – Pregoeira Oficial do Município de Mata de São João.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO/  
CNPJ N.º 13.805.528/0001-80/AVISO DE CANCELAMENTO Nº. 56/2018**

A **PMMSJ**, com base na Lei Municipal de MSJ nº. 294/2006, Lei Complementar nº. 123/06, Lei Federal nº. 11.598/07 regulamentada supletivamente pela Lei Municipal nº. 456/10, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 torna público **CANCELAMENTO: Pregão Eletrônico nº 60/2018: Conforme instrução no Proc. Adm. Nº 9869/2018, licitação cancelada.** Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos de grande porte para atender as necessidades da rotina de trabalho da Prefeitura de Mata de São João/BA. Pregoeira Oficial: Marcell Rocha/ Portaria nº 062/2017.  
OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO/  
CNPJ N.º 13.805.528/0001-80/AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 57/2018**

A **PMMSJ**, com base na Lei Municipal de MSJ nº. 294/2006, Lei Complementar nº. 123/06, Lei Federal nº. 11.598/07 regulamentada supletivamente pela Lei Municipal nº. 456/10, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 torna pública **LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 61/2018 – REGISTRO DE PREÇOS: Menor Preço. Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática do tipo notebook para montagem de laboratórios de Informática da Escola Municipal Célia Goulart de Freitas, localizada na Rua Laurindo Regis, S/N, Mata de São João/BA **Sessão Abertura:** 05/07/2018 às 14h00min no Site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Pregoeira Oficial: Marcell Rocha/ Portaria nº 062/2017. OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito

**Pregão Eletrônico nº 62/2018: Menor Preço. Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado de acesso a Internet para atender aos laboratórios de informática da Escola Municipal Célia Goulart de Freitas, quanto ao acesso à rede mundial de computadores (internet), localizada na Rua Laurindo Regis, S/N, Mata de São João/BA **Sessão Abertura:** 05/07/2018 às 14h00min no Site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Pregoeira Oficial: Marcell Rocha/ Portaria nº 062/2017. OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito

**Modalidade/tipo: Tomada de Preços nº 20/2018: Menor Preço; Objeto:** Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços de requalificação de passeios e meios-fios na Sede e Litoral do Município de Mata de São João/BA. **Sessão Abertura:** 12/07/2018 às 09h00min na Sede da Prefeitura do Município – Sala de Reunião 06/COMPEL, localizada na Rua Luiz Antônio Garcez, nº. 140, Centro, Mata de São João-Ba. Presidente COMPEL: Marcell Rocha/Portaria nº 63/2017. OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito

**Pregão Eletrônico nº 63/2018 – REGISTRO DE PREÇOS: Menor Preço. Objeto:** Aquisição de materiais para recomposição de instalações e equipamentos municipais de Mata de São João/BA. **Sessão Abertura:** 12/07/2018 às 14h00min no Site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Pregoeira Oficial: Marcell Rocha/ Portaria nº 062/2017. OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 51/2018 – Registro de Preços**

**DECISÃO DEFINITIVA – RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO**  
Empresa **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO** no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 109, § 4º da Lei 8666/93, dispõe que:

CONSIDERANDO as alegações apresentadas no Recurso interposto pela Licitante, a Empresa **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP**, através dos documentos recebidos tempestivamente pelo Setor de Licitações da Prefeitura de Mata de São João e a contrarrazão apresentada pela empresa **DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI**;

CONSIDERANDO os fatos circunstanciados pela Pregoeira Oficial do Município e a decisão em opinar pela **Improcedência** do Recurso no Parecer Nº. 001, datado de 20 de junho de 2018, referente ao Pregão Eletrônico Nº. 51/2018 – Registro de Preços.

**RESOLVE**

Julgar **IMPROCEDENTE** o Recurso supra mencionado, interposto pela Empresa **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP**, com referência ao Certame da Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombada sob o Nº. 51/2018 – Registro de Preços, Processo Administrativo Nº. 3257/2018, cujo objeto é a aquisição de scanners para atender as necessidades de digitalização de documentos produzidos pelos órgãos e secretarias vinculados à Prefeitura de Mata de São João/BA.

Mata de São João, 20 de junho de 2018

  
**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Mata de São João



**Prefeitura Municipal de Mata de São João**  
Rua Luiz Antonio Garcez, nº. 140, Centro, Mata de São João – BA  
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - [www.matadesaojoao.ba.gov.br](http://www.matadesaojoao.ba.gov.br)

## **Termos Aditivos**



### **RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2017**

**Processo nº:** 8956/2018

**Contratante:** Município de Mata de São João

**Contratado:** INFORJAD INFORMÁTICA LTDA ME.

**Cláusula Primeira:** O prazo de vigência originalmente ajustado, fica prorrogado por mais doze meses.

**Cláusula Segunda:** Fica suplementada a dotação orçamentária em mais R\$ 109.510,00, para utilização no novo período contratual.

**Cláusula Terceira:** Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com previsto neste instrumento, independentemente de transcrição.

**Data de assinatura:** 19/06/2018

**Maricélia Rodrigues dos Santos Alves**  
Secretária de Educação – Decreto nº 27/2018



Prefeitura Municipal de Mata de São João  
Rua Luiz Antônio Garcez, s/nº - Mata de São João - BA  
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - [www.matadesaojoao.com.br](http://www.matadesaojoao.com.br)

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2018**

**Processo nº:** 9778/2018

**Contratante:** Município de Mata de São João.

**Contratado:** COELHO ENTRETENIMENTOS EIRELI ME.

**Cláusula Primeira:** O objeto contratual fica alterado, consoante planilha anexa, elaborada pela Secretaria de Cultura e Turismo, acrescentando-se o valor contratual a quantia de R\$ 36.912,00 (trinta e seis mil e novecentos e doze reais), passando o contrato a ter o valor global de R\$ 394.875,00 (trezentos e noventa e quatro mil e seiscentos e vinte reais).

**Cláusula Segunda:** Fica suplementada a dotação orçamentária do contrato em mais R\$ 34.627,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e vinte e sete reais).

**Cláusula Terceira:** Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com previsto neste instrumento, independentemente de transcrição.

**Data de assinatura:** 19/06/2018

Alexandre de Lima Rossi  
**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**  
Decreto Municipal nº 393/2017

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018**

**Processo nº:** 7139/2018

**Contratante:** Município de Mata de São João.

**Contratado:** JAGUAR SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

**Cláusula Primeira:** O objeto contratual fica alterado, consoante planilha anexa, elaborada pela Secretaria de Cultura e Turismo, acrescentando-se o valor contratual a quantia de R\$ 16.960,00 (dezesseis mil novecentos e sessenta reais), passando o contrato a ter o valor global de R\$ 85.176,00 (oitenta e cinco mil cento e setenta e seis reais).

**Cláusula Segunda:** Fica suplementada a dotação orçamentária do contrato em mais R\$ 16.960,00 (dezesseis mil novecentos e sessenta reais).

**Cláusula Terceira:** Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com previsto neste instrumento, independentemente de transcrição.

**Data de assinatura:** 19/06/2018

Alexandre de Lima Rossi  
**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**  
Decreto Municipal nº 393/2017